



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 809/2010

Alterar o artigo 1º. da Portaria nº. 012 de 06 de janeiro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

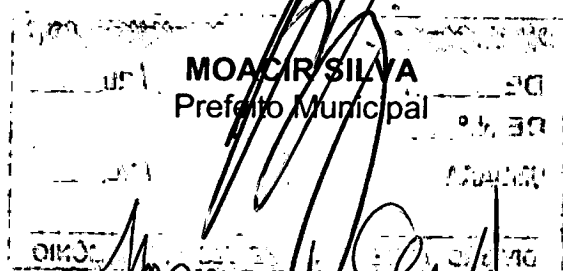
RESOLVE:

Art. 1º. Altera o artigo 1º. da Portaria nº. 012 de 06 de janeiro de 2009, que nomeou **LUIZ ALBERTO HAIDUK**, passando a vigorar com a seguinte redação:

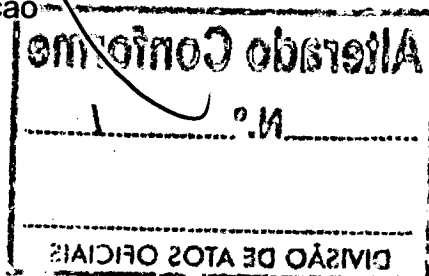
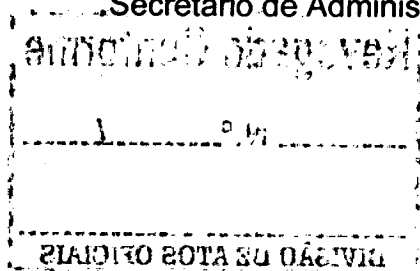
"Art. 1º. Nomear **LUIZ ALBERTO HAIDUK**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.601.581-9-SSP-PR, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Arrecadação e Fiscalização, símbolo CC 01, lotado na Secretaria de Fazenda – Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, a partir de 08 de julho de 2010."

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de julho de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE TERRENO
SITUAÇÃO: 1.º DISTRITO DE SÃO CARLOS, MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, ESTADO DE SÃO PAULO.
O Sr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua
da Constituição, nº 100, São Carlos, Estado de São Paulo, por meio do presente instrumento público
de transferência de propriedade, vendeu para o Sr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro,
advogado, residente e domiciliado na Rua da Constituição, nº 100, São Carlos, Estado de São Paulo,
um terreno de propriedade do Sr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, advogado,
residente e domiciliado na Rua da Constituição, nº 100, São Carlos, Estado de São Paulo,
situado no 1.º DISTRITO DE SÃO CARLOS, MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, ESTADO DE SÃO PAULO,
com área de 100 metros quadrados, medidos por alvará de medição nº 100, de 10/07/2010,
emitido pelo Serviço de Registro de Imóveis do Município de São Carlos, Estado de São Paulo.

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE 08/1 Julho	12010
DE N.º 8920	
UMUARAMA, 08/1 07	12010
69.	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

Alterado Conforme
Portaria N.º 1115 110
<i>Infante Rociste</i>
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Portaria N.º 096 112
<i>Denise</i>
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS